



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 594/2009-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 2^a Zona Eleitoral – Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 2248/2009 – PAE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz EDUARDO BEZERRA DE MEDEIROS, titular da 3^a Zona Eleitoral, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 2^a Zona, no período de 16 a 18 de dezembro de 2009, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão da titularidade da 3^a Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de dezembro de 2009.

Expedido Ferreira
Presidente